



**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
NÚCLEO IV –SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

**Florianópolis, 6 de dezembro de 2011.**

**COMUNICADO**

A Comissão de Implantação do Selo Digital de Fiscalização comunica as regras para aquisição de selos físicos e digitais antes do recesso para os senhores responsáveis pelas serventias extrajudiciais que passarão a utilizar o Selo Digital durante o período de recesso (20/12/2011 a 06/01/2012 - inclusive) ou logo após o seu término:

- A compra de selos auto-adesivos (físicos) ficará habilitada até o final do dia 14/12/2011 (**deverá ser feito estoque para utilização até a data da implantação efetiva do Selo Digital**);
- A compra de selos digitais estará habilitada a partir do dia 15/12/2011, às 10h da manhã.

É fundamental que as serventias, além do pedido de selos, efetuem o pagamento do boleto até as datas mencionadas e façam o *download* dos selos digitais antes do dia 19/12/2011, que é o último dia de atividade do Poder Judiciário antes do recesso.

Do mesmo modo, deverá ser mantido estoque de selos auto-adesivos (físicos) para atender à demanda populacional até a efetiva implantação do selo.

Atenciosamente,

**Comissão de Implantação do Selo Digital de Fiscalização.**